



Associação Certificadora de Instalações Eléctricas
Rua dos Anjos, 68 | 1150-039 LISBOA - PORTUGAL
T +351 213 183 200 | F +351 213 183 289
certiel@certiel.pt | www.certiel.pt
NIPC 503 686 794

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	501548
ENTRADA / SAÍDA N.º	422 DATA 21/07/14

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão
Parlamentar de Economia e Obras
Públicas
Dr. Pedro Cunha Pinto
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Carta 902/14	Data: 18 - 7 - 14
----------------	--------------------	----------------------------------	----------------------

Assunto: Exposição sobre proposta de Lei n.º 216 /XII

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas,

A CERTIEL - Associação Certificadora de Instalações Eléctricas vem, pela presente, na qualidade de ANIIE - Associação Nacional Inspectora de Instalações Eléctricas, reconhecida como tal nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-lei n.º 272/92 e Portaria n.º 662/96, tecer alguns comentários, que julgamos pertinentes, sobre a proposta de Lei n.º 216/XII que atualmente se encontra em apreciação na Comissão de que V. Exa. é Presidente.

Embora a proposta de Lei, tal como a conhecemos, não interfira, de forma direta, na atividade da CERTIEL, não deixa de ter significativos impactos na atual organização do regime de certificação estabelecido na referida Portaria, ao liberalizar a inspeção das instalações elétricas sem assegurar, em nosso entender, um adequado controlo, supervisão e coordenação deste processo.

Entende a CERTIEL que o processo de liberalização previsto, nomeadamente ao admitir a existência de entidades inspetoras com limitados meios humanos (uma entidade inspetora pode ser constituída por um único técnico) e ao permitir um reconhecimento provisório pelo período de 2 anos, obrigará a uma estrutura de controlo de toda a atividade que poderão sobrecarregar o normal exercício das funções da DGEG- Direção Geral de Energia e Geologia, entidade para quem a proposta de lei remete todo um conjunto alargado de atividades de controlo, sem admitir a possibilidade de tais atividades poderem ser transferidas e assim exercidas por entidade externa.

Recordamos que a CERTIEL tem assegurado, ao longo dos últimos 15 anos, sem custos para o Estado, as funções de entidade certificadora das instalações elétricas alimentadas em baixa tensão que, ao longo deste período, compreenderam, entre outras funções, a definição e elaboração de procedimentos técnicos, a coordenação de atividade de inspeção, o acompanhamento e auditoria das atuais ERIIE- Entidades Regionais Inspetoras de Instalações Eléctricas, a implementação de um alargado serviço de apoio técnico aos cerca de 16000 profissionais, o desenvolvimento e implementação de documentação técnica, bem como ações de formação dirigidas aos técnicos do setor com diferentes níveis de qualificação.

Admitimos que as circunstâncias que, à data da introdução do atual modelo de verificação das instalações elétricas, foram fator determinante na necessidade do Estado delegar esta atividade em entidade privada sem fins lucrativos se mantêm, na sua globalidade, senão mesmo se agravaram, face ao impacto provocado pela crise económica dos últimos anos.

Considerando igualmente a significativa limitação de meios disponíveis por parte do Estado, nomeadamente neste setor, por nós constatadas face ao conhecimento próximo que temos dos reduzidos meios técnicos e humanos atualmente ao dispor da DGEG, parece-nos de significativa importância que a proposta de Lei venha a considerar a possibilidade de, total ou parcialmente, as funções de acompanhamento e gestão da atividade em causa poderem ser externalizadas.

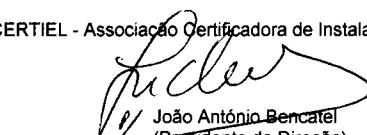
Assim, propomos que na proposta de Lei referida seja acrescentado um ponto com a seguinte redação:

“Por via de instrumento de delegação de competências ou mediante protocolo a celebrar, o diretor-geral da DGEG pode transferir todas ou algumas das competências que se lhe encontram particularmente cometidas na presente Lei.”

Manifestamos desde já a nossa inteira ~~oposição~~ oposição e interesse em ~~colaborar~~ colaborar com a Comissão de Economia e Obras Públicas, para apresentarmos o que fazemos em prol da segurança das instalações eléctricas do nosso país, logo que V.Exa o considere adequado.

Com os melhores cumprimentos,

CERTIEL - Associação Certificadora de Instalações Eléctricas



João António Bencafel
(Presidente da Direção)